

40	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 500,00
41	Painel divisor Cego, espessura de 70mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 580,00
42	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
43	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
44	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
45	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 550,00
46	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 600,00
47	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm	30	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 1.318,03
48	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400B	R\$ 184,90
49	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400 B	R\$ 159,25
50	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400 B	R\$ 196,93
51	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	20	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2400 B	R\$ 161,00
52	Balcão de atendimento Para instalação em painel divisor cego	40	TECNO2000 MODELO: BREMEN REF:CB 2600	R\$ 141,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula nº101, Bairro do Planalto, no Município de Formiga - MG, telefone/fax (37) 3329-1000 / (61) 3321-3676 / 3248-3956, e-mail tecno2000@tecno2000.com.br

Protocolo: 458053

PORTARIA N.º 51/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré e de São Caetano de Odiveiras, no período de 29 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP;

II – DELEGAR ao 2º Subcorregedor-Geral, Dr. MÁRIO NONATO FALANGOLA, funções específicas para realizar tal ato correcional, de acordo com os parâmetros do referido ato normativo;

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcio-

nal, Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR o assessor desta Corregedoria-Geral, Sr. MÁRIO LUCIANO DE BARROS FIMA, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 21 de outubro de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 487826

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 022/2019 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A coletividade.

Objeto: Acompanhar a realização do Processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais de áreas diversas para atender às necessidades do município e Pacajá.

Pacajá/PA, 21 de outubro de 2019.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 487615

PORTARIA N.º 6.225/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando de suas atribuições legais, e os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 44529/2019, em 8/10/2019;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR os servidores JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 1.152/2019-MP/PGJ, de 28/2/2019, publicada no D.O.E. de 1º/3/2019.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 18 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(Port. nº 114/2018-MP/PGJ)

Protocolo: 487506

EXTRATO DA PORTARIA N.º 047/2019-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 005490-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Poirtaria nº 047/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

O Estado e o Município de Redenção

Objeto: "Acompanhar disponibilidade de vaga para realização de procedimento cirúrgico de Chirley Amaquilane Pereira de Queiroz".

Lorena Moura Barbosa de Miranda –

Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 487561

2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA N.º 048/2019-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 005517-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Poirtaria nº 048/2019-MP/2ªPJR

Interessados:

Secretaria de Saúde do Município de Redenção;